

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.154 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1974.

Dā denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 19 - Fica denominada Rua VENCESLAU LINDOSO ASSIS a atual Rua Aimore, no bairro da Levada, nesta Capital.

Art. 29 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Maceió, 27 de novembro de 1974.

JOÃO

AMPATO E

Phefeito

CLAUDIO DE

BARROS

DAVINO

Secretário

de

Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceio, em 27 de novembro de 1974.

FLIFE

BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração